

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa o Vereador Marcos Diedrich Junior como membro da Comissão de Justiça e Redação, na Sessão Legislativa de 2022, no período em que especifica.

CONSIDERANDO que o Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP está licenciado conforme Resolução nº 2, de 5 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:**

**Art. 1º** Designar o Vereador **Marcos Diedrich Junior - União** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco para a Sessão Legislativa de 2022, no período compreendido entre 12 de setembro a 7 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**CLAUDEMIR ZANCO**  
Presidente

**DIRCEU LUIZ BOARETTO**  
Vice-Presidente

**EDUARDO ALBANI DALA COSTA**  
1º Secretário

**ROMULO FAGGION**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:8801E8FF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2022. Edição 2603  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>